



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa**

LEI Nº 7.991, DE 18 DE MAIO DE 2023
(PL de autoria do vereador Luiz Carlos Chiaparine)

Denomina “Vicente Paula Barbosa” o Campo de Futebol do São Conrado, localizado no Jardim São Conrado.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Campo Vicente Paula Barbosa o campo de futebol localizado na Rua José de Campos, 973-1093, Jardim São Conrado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 18 de maio de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

